

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Análise do Projeto de Lei que autoriza o Município de Corbélia a receber da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, doação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aquisição de uniformes, materiais, itens de uso pedagógico e manutenção dos cursos oferecidos pelo Departamento de Cultura do Município.

### **I - Relatório:**

A doação proposta tem como objetivo o desenvolvimento e a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Município de Corbélia, especificamente nas áreas de educação e cultura, por meio da aquisição de materiais e recursos necessários para a manutenção das atividades do Departamento de Cultura. A doação é um instrumento legítimo para a implementação de políticas públicas, desde que respeitados os limites e formalidades legais.

### **II - Fundamentação Jurídica:**

A constituição da República Federativa do Brasil, estabelece que o Município pode receber doações, sendo a autorização legislativa a forma adequada para que o Poder Executivo possa formalizar tais recebimentos.





Além disso, a Lei nº 4.320/1964, que trata da regulamentação das finanças públicas, estabelece que os recursos recebidos devem ser contabilizados de forma transparente, respeitando as normas de gestão fiscal e financeira do Município.

### **II.I. Análise de Legalidade e Conformidade**

O projeto de lei está em conformidade com a legislação pertinente, não havendo qualquer impedimento legal para que o Município de Corbélia receba a doação da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA. O valor a ser doado será utilizado para fins específicos e previamente definidos, quais sejam: aquisição de uniformes, materiais, itens pedagógicos e a manutenção dos cursos oferecidos pelo Departamento de Cultura. O uso específico da doação é importante para garantir que os recursos sejam aplicados exclusivamente nas finalidades previstas, em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, moralidade e eficiência.

### **II.II. Aspectos Fiscais e de Transparência**

Embora o valor da doação não configure receita ordinária do Município, a sua utilização deve ser submetida aos princípios da transparência, controle interno e acompanhamento dos recursos públicos. A doação deve ser devidamente registrada nos documentos contábeis do Município, com a devida segregação dos recursos e monitoramento da aplicação dos mesmos, conforme as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **III - Conclusão:**





Dante do exposto, o parecer é no sentido de que o Projeto de Lei que autoriza o Município de Corbélia a receber a doação da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é juridicamente viável, estando em conformidade com a legislação aplicável.

Recomenda-se, contudo, que a execução do projeto de lei seja acompanhada por auditoria interna, garantindo a correta aplicação dos recursos conforme o disposto no projeto.

Parecer favorável.

Corbélia/PR, 10 de Março de 2025.

**MAICO JOSÉ ALDEBRAND**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 100.385

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 17:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p76ff0ec94c054>

